



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5538/2026.

O **GESTOR**, MARIA HELUZIA PERICOLE DE ARAUJO XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA REBOCAR ÔNIBUS ESCOLAR DA REDE DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
1148	14	25	12	361	403	2.354	3.3.90.39	101	Municipal	1.995,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

65.079.538 CRISTHIANE PINHEIRO CAETANO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 65.079.538/0001-89, estabelecida no endereço 11 R Pedro Laurentino, Quadra 02;lote 12, S/N, ANA PARQUE, 76400000 , URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1,00	sv	1.995,00	1.200,00
TOTAL VENCEDOR						1.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO de URUAÇU, GO, aos 16/03/2026.

DEILA APARECIDA FERNANDES ABREU
PREGOEIRO(A)